

INICIATIVA
Vereador Ricardo Filho
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Ricardo F. de A. Silva
VISTO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDEL
(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 16 a 31/03/06

Antônio M. Farias
VISTO

Lei N.º 1.285

De 28 de março de 2006

DENOMINA DE RUA 12 DE
DEZEMBRO A ANTIGA RUA
PROJETADA SEM NÚMERO, NO
LOTEAMENTO JARDIM CAMBOINHA,
NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDEL (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de **RUA 12 DE DEZEMBRO** a antiga Rua Projetada sem número, entre as Quadras 18 e 19 do Loteamento Jardim Camboinha, neste Município, com início na Rua Aurélio Guedes Cavalcante e término na Rua Márcia Travassos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 28 de março de 2006; 184º da Independência, 117º da República e 50º da Emancipação Política Cabedelense.

José Francisco Régis
JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito